



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA N° 844, DE 2018

Autor

Deputado MIRO TEIXEIRA

Partido

REDE - RJ

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O inciso I do art. 3º da Lei 11.445, de 2007, alterado pelo art. 5º da MP 844/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

I – universalização do acesso e a continuidade da prestação do serviço;

JUSTIFICAÇÃO

Além da universalização do acesso e da prestação do serviço é necessário assegurar que este terá a continuidade necessária para o seu adequado funcionamento.

ASSINATURA

CD/18621.36630-17